



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 710/2021 – PMP/GP**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA</b>	
Registro nº	<u>722 / 2021</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>22V</u>
Prainha (PA),	<u>05 / 10 / 2021</u>
	<u>Dutran Sales</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **DARLIANE MIRANDA DA ROCHA, AGENTE AMBIENTAL**, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria e Boa Vista do Cuçari, para realizar averiguação de possíveis crimes ambientais em Empresas para dar continuidade ao licenciamento ambiental, no período de **05 e 06 de outubro de 2021.**

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 05 de outubro de 2021.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 05 de outubro de 2021.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP